



CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO SEGUNDO MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO

Nos termos do nº 1 do artº 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, tornam-se públicos os resultados apurados, após aplicação do segundo método de seleção obrigatório, avaliação psicológica, relativo ao procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área profissional de Serviço Social, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua, aberto por publicação do Aviso nº 2393/2013, no *Diário da República*, 2ª série, nº 34, de 18 de fevereiro de 2013. -----

Nº	Nome	Classificação
1	Sónia Cristina da Conceição Silva Marques Martins	16

Paços do Município de Tábua, 26 de maio de 2014

O Presidente do Júri,
José Luis Figueira Lima
(Chefe da DQSUA)

